

ERRATA II

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, com base no EDITAL FACEPE 14/2020 – Concessão de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu (1º Semestre/2021), torna pública a Errata II do Edital.

Onde se lê:

5.2 Alocação e duração das bolsas:

- a) **As bolsas concedidas deverão ser implementadas a partir de março de 2021** e terão a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, no caso de mestrado, e de 48 (quarenta e oito) meses, no caso de doutorado, para alunos ingressantes no programa de pós-graduação (PPG) *exclusivamente* no 1º semestre de 2021.

E:

9. CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital na página eletrônica da FACEPE e no Diário Oficial do Estado.	28/10/2020
Limite para submissão eletrônica das propostas	Até 23h59 de 12/01/2021
Divulgação dos resultados na página da FACEPE e no Diário Oficial do Estado	A partir de 01/03/2021

Leia-se:

5.2 Alocação e duração das bolsas:

- a) **As bolsas concedidas deverão ser implementadas a partir de abril de 2021** e terão a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, no caso de mestrado, e de 48 (quarenta e oito) meses, no caso de doutorado, para alunos ingressantes no programa de pós-graduação (PPG) *exclusivamente* no 1º semestre de 2021.

E:

9. CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital na página eletrônica da FACEPE e no Diário Oficial do Estado.	28/10/2020
Limite para submissão eletrônica das propostas	Até 23h59 de 19/02/2021
Divulgação dos resultados na página da FACEPE e no Diário Oficial do Estado	A partir de 19/03/2021

Recife, 31 de dezembro de 2020.

José Fernando Thomé Jucá

Diretor Presidente

Paulo Roberto Freire Cunha

Diretor Científico